



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº015/2019

Data 11/12/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 23/12/2019 à 17/01/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

- Art. 1º-** A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 23/12/2019 à 03/01/2020, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.
- Art. 2º-** O expediente da Câmara Municipal no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, será das 8:00 às 11:30 horas.
- Art. 3º-** O expediente da Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 20/01/2020, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.
- Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de dezembro de 2019.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE